

**OFÍCIO IBIO - AGB DOCE/AF – 013/2018**

**Data:** 17/12/2018

**Assunto:** Publicação de Despesas com Diárias – Exercício 2018

Prezados Senhores,

Considerando Ofício 1903/2018 – TCU/SECEX-MG, de 13/09/2018, Processo TC 016.107/2016-0.

Considerando Processo TC 016.107/2016-0 que trata de Auditoria Operacional na Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Considerando recomendação do Tribunal de Contas da União:

*9.1.2. ao Instituto BioAtlântica, com acompanhamento da ANA, que, no âmbito da Bacia do Rio Doce:*

*9.1.2.2. providencie, em observância ao Princípio da Publicidade, a divulgação, em seu site, das informações sobre concessão de diárias a seus funcionários e a membros dos Comitês da Bacia do Rio Doce, incluindo, pelo menos, o nome do beneficiário, o valor da diária, e o total desembolsado, o período e a finalidade da viagem.*

Desta forma, em atendimento à solicitação apresentada, o Instituto BioAtlântica estará apresentando detalhamento das despesas com diárias.

Sem mais,



Ricardo Alcântara Valory  
**Diretor Geral**  
**Instituto BioAtlântica - IBIO**